



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento

De: Vereador

Para: Presidente do Legislativo (Sergio Ullrich).

Peço pelo presente a retirada dessa Casa de Leis, seguindo o Artigo 124 do Regimento Interno. A Indicação nº 26/2024, ementa: **"Reitera as Indicações dos anos de 2019 e 2023 onde sugere a isenção do IPTU para as pessoas portadoras de doenças graves"**.

Capanema, 12 de março de 2024.

Atenciosamente,

Delmar C. Balzan
Vereador

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 103/2024
Data: 15/03/2024 - Horário: 16:26
Administrativo